



Creating **impact** with public funding

Portugal 2020 - Aviso de "Registo de Pedido de Auxílio"

Foi publicado, no sítio do Portugal 2020, o Aviso n.º 02/SI/2021 de "Registo de Pedido de Auxílio" no contexto do Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva.

O registo do pedido de auxílio, efetuado ao abrigo do presente Aviso, pode ser utilizado pelo respetivo beneficiário para efeitos de definição de início do projeto, em processos de candidatura ao Inovação Produtiva no âmbito do concurso imediatamente subsequente ao registo.

O Aviso em apreço permite, assim, a realização de um pré-registo de candidaturas, antes mesmo da abertura das fases de submissão de candidaturas, salvaguardando, por esta via, o início dos investimentos, podendo as propostas de investimento ser posteriormente apresentadas em candidatura, aquando da abertura do respetivo concurso.

[Portugal 2020 - Aviso n.º 02/SI/2021 de "Registo de Pedido de Auxílio"](#)

Processo de registo

O pedido de registo processa-se com o envio de um formulário eletrónico, disponível no sítio do Portugal 2020, com a seguinte informação:

- a) Identificação e dimensão da empresa;
- b) Localização dos estabelecimentos;
- c) Descrição do projeto;
- d) Calendarização do investimento (com data de início e fim dos trabalhos);
- e) Descrição das atividades de inovação;
- f) Quadro de investimentos;
- g) Fontes de financiamento (quadro indicativo).

O beneficiário receberá um comprovante digital do registo efetuado, sendo este entendido como uma declaração a ser confirmada pelas Autoridades de Gestão em sede de eventual futura candidatura ao Inovação Produtiva.

O registo destina-se a sinalizar o pedido de auxílio a ser utilizado em eventual futura candidatura para efeitos de acesso ao SI Inovação, não pressupondo decisão ou compromisso de financiamento pelo Portugal 2020.

Procedimento de utilização do registo

O registo do pedido de auxílio marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela mesma entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura ao concurso do Inovação Produtiva.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi apresentado no pedido de auxílio, sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

Para mais detalhes, consulte o Aviso n.º [02/SI/2021](#).

Para esclarecimentos adicionais sobre este aviso poderá ser consultado o documento de questões frequentes ([FAQ](#)).

Lisboa

Deloitte Hub

Tel: + 351 210 422 500

Porto

Bom Sucesso Trade Center

Tel: + 351 225 439 200

PTDeloittetax@deloitte.pt

Deloitte Tax
Somos confiança

O nosso maior investimento está na ligação que construímos com os nossos clientes. Somos hoje mais tecnológicos, inovadores e ágeis, e esta é a nossa marca. Quando investimos, investimos em confiança.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 312.000 profissionais da Deloitte aceda a www.deloitte.com

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a “Rede Deloitte”). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.

© 2021. Para informações, contacte Deloitte Business Consulting, S.A.